



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Unidade Gestora:** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (UASG 490011).

**Objeto:** Inscrição de 01 (um) servidor para participação do curso de Apresentação de Alto Impacto, promovido pela Dale Carnegie Training, evento presencial e on-line que será realizado na cidade de Brasília/DF, nas dias 22, 24, 25 de abril e 09 de maio do corrente ano.

**Empresa contratada:** BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.167.810/0001-01.

**Valor total da contratação:** R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a inscrição de 01 (um) servidor para participação do curso de Apresentação de Alto Impacto, promovido pela Dale Carnegie Training, evento presencial e on-line que será realizado na cidade de Brasília/DF, nas dias 22, 24, 25 de abril e 09 de maio do corrente ano.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Inscrição de 01 (um) servidor para participação do curso de Apresentação de Alto Impacto, promovido pela Dale Carnegie | 21172  | Un                | 01         | R\$ 8.200,00   | R\$ 8.200,00 |

## 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando se tratar de prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o §2º do art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, cujo valor atualizado é de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#).

3.3. Considerando Orientação Normativa 69/2021, que dispõe "*Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.*"

3.4. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, a BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.167.810/0001-01, sediado no SIG QUADRA 01 LOTE, SALA 240, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-410.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 16/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41933739** e o código CRC **C9867F22**.